



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1720

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

SAÚDE NA PALMA DA MÃO

BAIXE AGORA O
APLICATIVO DA SAÚDE
E TENHA ACESSO A
INFORMAÇÕES SOBRE:

- ✓ CONSULTAS
- ✓ EXAMES
- ✓ PRONTUÁRIO ON-LINE
INTEGRADO
- ✓ MEDICAMENTOS

Disponível para
Android e iOS

 **Santa Casa**
VOTUPORANGA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1720

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 3 |
| Gabinete do Prefeito | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Atos Administrativos | 7 |
| Editais de notificação | 7 |
| Gestor de Convênio | 7 |
| Gestor de Contrato | 7 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | 8 |
| Conselhos Municipais | 8 |
| RESOLUÇÃO | 8 |
| Secretaria Municipal da Fazenda | 9 |
| Outros Atos | 9 |
| Editais | 10 |
| Edital de Notificação | 10 |
| Secretaria Municipal da Administração | 11 |
| Licitações e Contratos | 11 |
| Aviso de Licitação | 11 |
| Fundação Educacional de Votuporanga | 16 |
| Licitações e Contratos | 16 |
| Suspensão | 16 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 16 |



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14 966 de 16 de setembro de 2022

(Constitui a Comissão Fiscalizadora dos Concursos Públicos nº 03/2022, nº 04/2022 e nº 05/2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Fiscalizadora dos Concursos Públicos nº 03/2022, nº 04/2022 e nº 05/2022 que será composta pelos seguintes membros:

I- Aline da Silveira Thiago, matrícula nº 41017, que será Presidente;

II- Elizabete Alves de Oliveira Moraes, matrícula nº 42862;

III- Larissa Caetano Barão, matrícula nº 58475;

IV- Nilza Moreira Alves, matrícula nº 48275;

V- Patrícia Elisângela dos Santos Valério, matrícula nº 49565.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 967, de 16 de setembro de 2022

(Dispõe sobre readaptação temporária da servidora pública municipal Leila Mara Vieira Nunes, Educador Infantil)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada, temporariamente, a servidora pública municipal Leila Mara Vieira Nunes, matrícula nº 59781, Educador Infantil, para exercer função diversa de Técnico do Executivo XI – Administração Geral II, a partir de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 968, de 16 de setembro de 2022

(Designa Marcelo Augusto Castilhiano para responder pelo Expediente do Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante da Secretaria Municipal da Educação por motivo de férias da titular Jaqueline Alexandre Batista)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Marcelo Augusto Castilhiano, matrícula nº 65366, no período de 21 de setembro a 05 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular Jaqueline Alexandre Batista, matrícula nº 60151, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e



Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 969, de 16 de setembro de 2022

(Designa o servidor público municipal Junio Gonçalves Bardan para responder pelo expediente da Divisão de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Edson da Silva Goiz)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Junio Gonçalves Bardan, matrícula nº 72099, no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2022, por motivo de férias do titular Edson da Silva Goiz, matrícula nº 72021, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Contratos e Registros da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 970, de 16 de setembro de 2022

(Designa Juliana Carvalho Cunha para responder pelo Expediente do Departamento de Saúde Pública da Secretaria Municipal da Saúde por motivo de férias da titular Patrícia de Sousa Silveira Beluco)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Saúde Pública da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Juliana Carvalho Cunha, matrícula nº 43923, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular Patrícia de Sousa Silveira Beluco, matrícula nº 51705, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Regulação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 971, de 16 de setembro de 2022

(Designa Andreia Crespo Munhoz para responder pelo Expediente da Divisão de Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda por motivo de férias da titular Ana Paula Soler Amaral)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Andreia Crespo Munhoz, matrícula nº 44644, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular Ana Paula Soler Amaral, matrícula nº 63762.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin



Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 972, de 16 de setembro de 2022

(Designa Ana Paula Marcato Miravete para responder pelo Expediente da Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal da Administração por motivo de férias do titular Uelinton Rodrigo Masson)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Ana Paula Marcato Miravete, matrícula nº 75573, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2022, por motivo de férias do titular Uelinton Rodrigo Masson, matrícula nº 56960.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 973, de 16 de setembro de 2022

(Designa a servidora pública Larissa Biliuzzi Santos Ferreira para exercer a Função de Confiança de Assistente Executivo de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Oséias Leonardo da Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assistente Executivo de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Larissa Biliuzzi Santos Ferreira, matrícula nº 65218, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2022, por motivo de férias do titular Oséias Leonardo da Silva, matrícula nº 62723, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Controle de Frequência de Pessoal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 974, de 16 de setembro de 2022

(Designa Leonidas Dias Siviero para responder pelo Expediente da Divisão de Segurança da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança por motivo de férias do titular Pablo Alves Rios)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Segurança da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, o servidor público municipal Leonidas Dias Siviero, matrícula nº 62820, no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2022, por motivo de férias do titular Pablo Alves Rios, matrícula nº 58653.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin



Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 975, de 16 de setembro de 2022

(Altera o art. 1º do Decreto nº 14.719, de 06 de julho de 2022, que nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.719, de 06 de julho de 2022, que nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional para proceder acompanhamento e validação da Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores públicos municipais, de acordo com o artigo 18 da Lei Complementar nº 243, de 22 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Ar. 1º

I- Izabela Gracinda Florêncio Pereira, matrícula nº 71008;

II- Katiuce Silveira Andrade Vicente, matrícula nº 68384;

III- Larissa Caetano Barão, matrícula nº 58475;

IV- Luciana Martins Fernandes Paro, matrícula nº 53686;

V- Maristela Maranhão Antonieto, matrícula nº 40770.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 14 976, de 16 de setembro de 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.336.000,00, autorizado pelas Leis nº. 6800, de 14 de dezembro de 2021 e nº 6813 de 25 de janeiro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2022, no valor de R\$.336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13- Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0022.2075 - Realização da assistência à saúde na atenção básica

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 110.000,00

10.302.0026.2076 - Contrato de Gestão

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

3.3.50.85 Contrato de Gestão

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 226.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021, passando a vigorar com nova redação de acordo com a Lei nº 6813 de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Decreto nº 14.976, de 16 de setembro de 2022

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão



Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| | |
|---|------------|
| Ministério da Educação - FUNDEB | 673.669,35 |
| Secretaria da Educação - Alimentação Escolar Estadual - 08/22 | 390.060,60 |
| Secretaria da Educação - Transporte Escolar Estadual - 07/22 | 185.448,94 |
| Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSB - 09/2022 | 20.969,99 |
| Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSE - Média - Complexidade - 09/2022 | 28.219,04 |
| Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSE - Alta Complexidade - 09/2022 | 16.301,90 |

Votuporanga, 16 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Gestor de Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO Nº 010/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar Denis Damião Oliver do Nascimento, CPF nº 400.XXX.XXX-08, Analista do Executivo X - Contabilidade Pública, CRC/SP nº 324856/O-7, como gestor contábil; e Ricardo Augusto Fontes Figueira, CPF nº 195.XXX.XXX-56, Especialista em Saneamento VII - Engenharia Elétrica, CREA/SP nº 5061199082, como gestor e responsável técnico do Convênio firmado com a Secretaria do Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, cujo objeto é "readequação de Iluminação Pública".

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 196/2022

Processo nº 291/2022 Pregão Eletrônico nº 205/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos

termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico nº 205/2022, Processo nº 291/2022**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para recarga de extintores prediais para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses, os seguintes servidores:

Roberto Carlos Barbosa, Técnico Executivo XIV, portador do CPF nº 070.XXX.XXX-00 e Maria Jaqueline Arado, Técnico Executivo XIV, portador do CPF nº 070.XXX.XXX-75.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 198/2022

Processo nº 377/2022 Pregão Eletrônico nº 258/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico nº 258/2022, Processo nº 377/2022**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais de informática para utilização de diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde, deste Município de Votuporanga, o seguinte servidor:

Augusto Frank Savazi, Chefe de Setor do Núcleo de Informática da Saúde, portador do CPF nº 396.XXX.XXX-42.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 199/2022

Processo nº 167/2022 Dispensa de Licitação nº 040/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **Dispensa de Licitação Nº 040/2022 - Processo Nº 167/2022**, cujo objeto é a Locação de um imóvel, localizado Avenida Antônio Augusto Paes, nº 3882, Bairro Vila Paes, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências da Unidade de Saúde Dr. "Jamilo Elias Zeitune" e o Centro de Especialidades Odontológicas, a seguinte servidora:

Maria Helena Murata, [Chefe de Divisão de Gestão Predial e Frota](#), CPF nº 098.XXX.XXX-92,



Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO

DELIBERAÇÃO CMDM N.º 01, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"Convoca a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências correlatas".

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Votuporanga/SP, denominado CMDM, constituído pela Lei Municipal nº. 4.847, de 06 de outubro de 2010, alterada e consolidada pela Lei nº. 5.839/2016, no uso de suas atribuições,

Considerando o término do mandato dos membros do CMDM em 07 de novembro de 2022, e a necessidade de recomposição do mesmo obedecendo aos prazos previstos no Regimento Interno;

Considerando ainda a necessidade de estabelecer critérios para a eleição de membros da sociedade civil relativos a determinadas categorias;

Considerando os critérios apresentados pela Comissão Organizadora do Processo, por meio da Secretaria Executiva, bem como a deliberação favorável da Plenária do CMDM, em sua septuagésima terceira (73ª.) Reunião, em caráter ordinária, em 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** o Processo de Escolha da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher nos termos do Edital CMDM nº. 01/2022 **Anexo I**.

Art. 2º A Assembleia de Eleição da Sociedade Civil será no dia 19 de outubro de 2022, às 08h com a finalidade precípua de eleger membros da referida sociedade, entre as entidades e/ou organizações, para compor o CMDM.

Parágrafo único. Os membros eleitos entre a sociedade civil atuarão durante o triênio, que compreenderá o período de 08 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2025.

Art. 4º A Posse dos novos membros será no dia 03 de novembro de 2022, na planária do CMDM Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida João Gonçalves Leite, nº. 4.705 - Bairro Jardim Alvorada.

Flavia Andressa Leal da Silva

Presidente do CMDM
Anexo I

EDITAL CMDM Nº. 01, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022
CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA
ELEIÇÃO
DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDM - GESTÃO 08/11/2022
A 07/11/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Votuporanga/SP, denominado CMDM, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei nº. 5.839/2016, e de acordo com a Resolução do CMDM Nº 01/2022, convoca as entidades e/ou organizações para participar da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do CMDM, triênio 2022/2025, nos seguintes termos:

ITEM 1. - DA CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

1.1. Fica **convocada** para as 08h00 do dia 19 de outubro de 2022, a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil, com a finalidade precípua de eleger membros da referida sociedade entre as entidades e/ou organizações, para compor o CMDM, e que atuarão durante o triênio que compreenderá o período de 08 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2025.

ITEM 2. - DAS VAGAS RESERVADAS PARA A SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

2.1. Conforme a paridade exigida pelo CMDM, a sociedade civil contará com onze (11) cadeiras para membros titulares e seus respectivos suplentes, distribuídas da seguinte forma:

a) um (01) titular e seu respectivo suplente representantes de entidades e/ou organizações da assistência social;

b) um (01) titular e seu respectivo suplente representantes da Comunidade Negra;

c) um (01) titular e seu respectivo suplente representantes do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;

d) um (01) titular e seu respectivo suplente representantes de entidades e/ou organizações da área de saúde;

e) um (01) titular e seu respectivo suplente representantes da Delegacia Especializada da Mulher;

f) um (01) titular e seu respectivo suplente representantes de instituições de ensino superior preferencialmente com pesquisas relacionadas às temáticas sobre as mulheres;

g) um (01) titular e seu respectivo suplente representantes de cooperativas de geração de renda;

h) um (01) titular e seu respectivo suplente representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

i) um (01) titular e seu respectivo suplente representantes de Movimentos Sociais em defesa dos direitos das mulheres em ações desenvolvidas no Município;

j) um (01) titular e seu respectivo suplente representantes da classe sindical;

k) um (01) titular e seu respectivo suplente representantes indicado pelo Poder Legislativo.



2.2. - Somente os representantes elencados nas alíneas "a", "b", "d", "f", "g", "i" e "j" deverão ser escolhidos por eleição entre seus pares, os demais serão indicados na condição de titular ou suplente pela entidade e/ou órgão vinculado.

ITEM 3. - DA INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1. - As entidades e/ou órgãos movimentos da sociedade civil, elencados nas alíneas "a", "b", "d", "f", "g", "i" e "j", interessados em inscrever candidatos(as) a função de conselheiros(as) do CMDM deverá preencher o Formulário de Inscrição Eletrônica pelo Google Forms até **30 de setembro de 2022 até as 17 horas.**

ITEM 4. - DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

4.1. - Dentre os pares, o candidato mais votado será eleito membro titular e o segundo mais votado será eleito membro suplente.

4.2. - Em caso de empate o de maior idade assumirá o cargo.

ITEM 5. - DA POSSE DOS ELEITOS E INDICADOS

5.1. - A Secretaria Municipal de Assistência Social após a eleição dos membros deverá tomar as providências necessárias junto ao Executivo Municipal para a publicação da Portaria de nomeação dos membros do CMDM.

5.2. - A Posse, formação da mesa diretora e a formação das comissões serão realizadas no dia 03 de novembro de 2022 na plenária do CMDM.

Flavia Andressa Leal da Silva

Presidente do CMDM

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE

CANDIDATO/ELEITOR

LINK DE INSCRIÇÃO

<https://forms.gle/6xcjxhkqHcv4eoVa8>

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 13 319, de 14 de maio de 2021, para comparecerem à 17ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) - Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 21/09/2022 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

| PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO | | | |
|--|------------|--|-----------------------|
| - RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA - | | | |
| PROCESSO | DATA | REQUERENTE | RELATOR |
| 7306/2022 | 24/05/2022 | Tatiane Yumi Nomoto Nakuosuki | Wagner Hashimoto |
| 7745/2022 | 01/06/2022 | Luiz Antonio Cagliari | Wagner Hashimoto |
| 8171/2022 | 10/06/2022 | NAC - Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. | Maurilio P. de Moraes |

| | | | |
|------------|------------|---|--------------------------|
| 10215/2022 | 29/07/2022 | F Sales Sobrinho Eireli | Luan Vinicius L. Pimenta |
| 10593/2022 | 05/08/2022 | Centro Estadual de Ed. Tec. Paula Souza | Josneimar F. de Freitas |
| 10608/2022 | 05/08/2022 | Banco Mercantil do Brasil SA | Maurilio P. de Moraes |

Votuporanga/SP, 19 de setembro de 2022.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

RG: 34.127.871-3 SSP/SP



Editais

Edital de Notificação

EDITAL 39 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais, Multas de Infração e outros do Cadastro Mobiliário e Imobiliário, dos contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

| TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO | | | |
|---|--------------------------------------|------------------|------------------|
| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
| ACL AMBIENTAL LTDA E OU | RUA CHICO XAVIER, 1381 | 13816000 | 2022 |
| CARLA RENATA PIN PEREIRA 34066283896 | RUA OSWALDO GRANDIZOLI, 6371 | 13547200 | 2022 |
| COMERCIAL E DISTRIBUIDORA JD LTDA | AVN JOAO GONCALVES LEITE, 5584 | 13812800 | 2022 |
| CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA | RUA ANTONIO CRAMOLICHI, 2928 | 13816800 | 2022 |
| DAYANE MORAES SILVA | RUA ITACOLOMI, 3839 | 13812900 | 2022 |
| GABRIEL MARQUI BARBEIRO SERVICOS VETERINARIOS | RUA ALAGOAS, 3434 | 13815600 | 2022 |
| GUSTAVO CUSTODIO DE OLIVEIRA | AVN CAMPO GRANDE, 4853 | 13816100 | 2022 |
| IMPERIO 10 DE VOTUPORANGA LTDA E OU | RUA AMAZONAS, 3083 | 13813600 | 2022 |
| JOSE MAURICIO SANTANA BRANQUINHO | RUA RIO DE JANEIRO, 3557 | 13815900 | 2022 |
| KKU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA E OU | RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO, 4370 | 13815100 | 2022 |
| MARIO MARINHO NETO 28516132862 | RUA LAZARO CANDIDO, 467 | 12761400 | 2022 |
| MARLI PEREIRA ALVES | RUA RUBENS ZANINI, 2610 | 13814400 | 2022 |
| MILENA LARANJEIRA BOTTA | RUA MARCELINO PIRES BUENO, 2319 | 13687800 | 2022 |
| MONTREAL CIA DE VIDROS ESQUADRIAS E FERRAGENS LTDA | AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 3799 | 13813100 | 2022 |
| NASSO SERVICOS MEDICOS LTDA | RUA RORAIMA, 3729 | 13815200 | 2022 |
| V M DA ROCHA CASTRO COMERCIO OPTICO | RUA PERNAMBUCO, 2752 | 13813300 | 2022 |
| TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO | | | |
| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
| GUILHERME ANTONIO GOSSN LTDA | RUA FIORAVANTE POIANI, 2311 | 11614400 | 2022 |
| HENRIQUE BORGES DE PAULA | RUA VANDA FERREIRA RUTH, 595 | 13343200 | 2022 |
| LUIS GUSTAVO RODRIGUES CAPELA | AVN VALE DO SOL, 5206 | 13355800 | 2022 |
| MENEZES ORLANDELI VOTUPORANGA LTDA E OU | RUA JOAO EUGENIO BARBOSA, 2139 | 13695200 | 2022 |
| NORD ENGENHARIA CLINICA LTDA E OU | RUA TIETE, 2772 | 13476100 | 2022 |
| RF CONNECT PROVEDOR DE ACESSO LTDA E OU | RUA AMAZONAS, 3923 | 12189400 | 2022 |
| TAUTIK COSMETICOS LTDA E OU | AVN PRESTES MAIA, 2628 | 12272100 | 2022 |
| ALVARA | | | |
| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
| SINDICATO EMP POSTOS SERVCOMB DER PETR DE SJR PRETO REG | RUA SÃO PAULO, 3320 S 74 7 ANDAR | 12178200 | 2022 |
| MULTA DE INFRAÇÃO | | | |
| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
| FELIPE VALERIO DOS SANTOS | AVENIDA ANTONIO LOURENCO CORREA, 453 | XXX276478XX | 2022 |
| GERIN ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EIRELI | RUA DENIZART VIDIGAL, 3561 SALA 01 | 12472000 | 2022 |
| RGV INCORPORAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA | RUA JOSE FERREIRA VIEIRA NETO, 1882 | 41115050200000 | 2022 |

Votuporanga, 16 de Setembro de 2022
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GENE RIO PRETO LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de guincho para pessoa acamada com capacidade de 200kg, para paciente de ação judicial nº 1000974-70.2020.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de setembro de 2022, ou seja, até o dia 12 de setembro de 2023, mantendo o valor mensal de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme especificação abaixo, totalizando o valor global de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).

| ELEM | CÓD | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------------|-----|--------|---|------------|--------------|
| 01 | 030.003.084 | SER | 12 | Locação de guincho para pessoa acamada/individual com capacidade de até 200 Kg. | R\$ 360,00 | R\$ 4.320,00 |

Pregão Eletrônico nº 027/2021 - Processo nº 054/2021. Assinatura: 16 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/09/2022.

DVS SECRETARIAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AUGUSTO SOSTA MARTINS.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática (computadores e monitores) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | ELEM | CÓDIGO | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------------|-----|-------|--|-------|------------|--------------|
| 03 | 03 | 047.001.005 | UND | 6 | Monitor LED 18.5" Widescreen (compatível com AOC E970SWNL); Conexão analógica VGA (RGB); Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD); Contraste DFC: 2.000.000:1; Brilho: 200 cd/m2; Tempo de resposta: 5ms; Tratamento da tela: Anti-reflexivo; Suporte de cores: Maior que 16 Milhões; Garantia: 12 meses. | AOC | R\$ 718,00 | R\$ 4.308,00 |

Pregão Eletrônico nº 219/2022A - Processo nº 312/2022A. Valor global: R\$ 4.308,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/09/2022.

DVS SECRETARIAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: T. GUIMARAES – INFORMÁTICA ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática (computadores e monitores) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | ELEM | CÓDIGO | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------------|-----|-------|---|---------|--------------|---------------|
| 02 | 02 | 047.002.052 | UND | 5 | Computador OFF2022, Sem monitor; Processador (com cooler box original) 6 núcleos/12 threads, 2.5 a 4.4 GHz, TDP 65W, cache 18MB (compatíveis: i5-12400 e ryzen 5600x); Placa mãe chipset B660 (intel) ou B550 (AMD), com áudio 7.1, LAN Gb, DDR4 3200, M.2 PCIe 4, USB 3.2/2.0, HDMI e D-Sub (Asus EX-B660M-V5 D4 ou gigabyte B550M DS3H); Placa de vídeo de 4GB compatível a RX550 (GPU até 1183 MHz); Gabinete com cooler, saídas de áudio e usb, fonte 500w com certificação 80+ e PFC ativo; Memória 2x8GB, DDR4 3200 Mhz, dissipador, latência CL17 (ou menor); SSD M.2 PCIe de 240GB e leitura de 2100MB/s; Kit teclado e mouse USB com fio (compatível com mk120 e wired 600), tamanho e quantidade de teclas padrão desktop (não compacto), cabos não retráteis, teclas baixas, layout brasileiro, led indicador de num lock e caps lock, resistente a água, mouse ótico com scroll; Mouse pad com base antiderrapante e tamanho mínimo de 32x24 cm; Filtro de linha com DPS, 5 tomadas, bivolt; Licença do Microsoft Windows 10 Pro 64 bits português ESD FQC-09131; Contendo todos os acessórios essenciais para o funcionamento da CPU, como cabos e cmos; Garantia 1 ano. | GUIMALL | R\$ 4.490,00 | R\$ 22.450,00 |

Pregão Eletrônico nº 219/2022B - Processo nº 312/2022B. Valor global: R\$ 22.450,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/09/2022.



DVS SECRETARIAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática (computadores e monitores) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | ELEM | CÓDIGO | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------------|-----|-------|---|-------|-----------------|-------------------|
| 01 | 01 | 047.002.056 | UND | 151 | Computador TIP 2022 sem monitor; processador com vídeo integrado, cooler box original, 4 núcleos/8 threads, 6MB cache, 3.6GHz ou superior, TDP 65W (compatível com i3-10100 ou Ryzen 3 5300g); placa mãe com chipset H510 ou AMD A520, contendo slot M.2, áudio, rede gigabit, vídeo D-sub VGA, DVI e HDMI; memória DDR4 (2x4GB) 2400MHz ou superior, latência CL17 ou menor, com dissipador de calor; HD SSD 240GB com leitura de 500MB/s e gravação de 350MB/s; gabinete com acabamento/pintura interna da mesma cor que a parte externa; fonte 400W e certificação 80 plus; kit teclado e mouse USB com fio, compatível ao MS wired 600 e logitech mk120, sendo de tamanho padrão desktop (não compacto), cabos não retráteis, teclas baixas, layout brasileiro, resistente a água e mouse ótico com scroll; mouse Pad com base antiderrapante e tamanho mínimo de 18x21 cm; filtro de linha com DPS, 5 tomadas, bivolt; licença do microsoft windows 10 Pro 64 bits português ESD FQC-09131; contendo todos os acessórios essenciais para o funcionamento da CPU, tais como cabos sata, cabo da energia da fonte e bateria; garantia 1 ano. | JIQI | R\$ 2.447,00 | R\$ 369.497,00 |

Pregão Eletrônico nº 219/2022C - Processo nº 312/2022C. Valor global: R\$ 369.497,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/09/2022.

DVS SECRETARIAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática (computadores e monitores) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | ELEM | CÓDIGO | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------------|-----|-------|---|---------|---------------|------------------|
| 04 | 04 | 047.001.299 | UND | 41 | Monitor 21,5" LED (2022), compatível com AOC 22B1HM5, LG 22MK400H, Philips 221V8L; resolução full HD 1920 x 1080; taxa de atualização: 75Hz; cores: 16 milhões; brilho: 200 cd/m²; contraste: 1000:1; tempo de resposta: 6,5 ms ou menos; conexões: HDMI, D-Sub VGA e áudio; outros recursos: anti reflexo; flicker free\safe; furação padrão vesa; garantia: 01 ano. | PHILIPS | R\$ 845,00 | R\$ 34.645,00 |
| 05 | 05 | 047.001.300 | UND | 10 | Monitor 23,8" LED (2022) compatível com LG 24MK430H-B, AOC B1 24B1XHM, Philips 242V8A; tela de 23,8" widescreen; resolução Full HD 1920 x 1080; frequência de atualização: 75Hz; brilho: 250 cd/m²; contraste: 1000:1; tempo de resposta: 6ms ou menos; conexões: HDMI, D-Sub VGA e áudio; outros recursos: anti reflexo; flicker free\safe; furação padrão vesa; garantia: 01 ano. | PHILIPS | R\$ 945,00 | R\$ 9.450,00 |

Pregão Eletrônico nº 219/2022D - Processo nº 312/2022D. Valor global: R\$ 44.095,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/09/2022.



SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para Obra de Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica, neste município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 20 de setembro de 2022, ou seja, até o dia 19 de novembro de 2022.

Tomada de Preços nº 002/2020 – Processo nº 058/2020. Assinatura: 16 de setembro de 2022.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/09/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ACL TECNO PARTS LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para utilização de diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde, deste Município de Votuporanga.

| ITEM | ELEM | CÓDIGO | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------------|-----|--------|--|-------|-----------------|-----------------|
| 05 | 05 | 047.002.058 | UND | 4 | Impressora multifuncional colorida tanque de tinta (compatível com o modelo L5290). Impressão, copia, digitalização e fax. Impressão: Resolução de 5760 x 1440 dpi e velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Rendimento tinta preta: 4.500 páginas. Rendimento tintas coloridas: 7.500 páginas. Capacidade de papel: Alimentação traseira até 100 folhas (A4/Carta/Ofício). Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Conectividade: USB 2.0, Wi-Fi 4, Ethernet, Wi-Fi, Impressão Móvel. Digitalização\Cópias: Alimentador automático de folhas (ADF) para até 30 folhas e resolução óptica de 1200 x 2400 dpi. Garantia de 1 ano. | EPSON | R\$ 1.849,98 | R\$ 7.399,92 |

Pregão Eletrônico nº 258/2022A - Processo nº 377/2022A. Valor global: R\$ 7.399,92. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/09/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AUGUSTO SOSTA MARTINS.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para utilização de diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde, deste Município de Votuporanga.

| ITEM | ELEM | CÓDIGO | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------------|-----|--------|---|--------|---------------|-----------------|
| 06 | 06 | 034.001.239 | UND | 4 | Impressora térmica de senha com guilhotina; corte de papel automático (guilhotina). Imprime nas senhas: título, subtítulo, tipo de senha, tipo de atendimento, hora, minuto, segundo, dia da semana, dia do mês. Alimentação elétrica bi-volt, fonte chaveada de 110~220 VAC. Garantia: 12 meses. | JETWAY | R\$ 650,00 | R\$ 2.600,00 |

Pregão Eletrônico nº 258/2022B - Processo nº 377/2022B. Valor global: R\$ 2.600,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/09/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME.



Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para utilização de diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde, deste Município de Votuporanga.

| ITEM | ELEM | CÓDIGO | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------------|-----|--------|--|-------|--------------|--------------|
| 01 | 01 | 001.005.466 | UND | 3 | Refil de tinta T544420 amarelo com pigmentação 100% Epson (original), para impressoras EcoTank L3150/L3250/L5190, 65 ml, secagem instantânea e resistência a água. | EPSON | R\$ 34,50 | R\$ 103,50 |
| 02 | 02 | 001.005.467 | UND | 3 | Refil de tinta T544320 magenta com pigmentação 100% Epson (original), para impressoras EcoTank L3150/L3250/L5190, 65 ml, secagem instantânea e resistência a água, 1ª linha. | EPSON | R\$ 34,50 | R\$ 103,50 |
| 03 | 03 | 001.005.468 | UND | 3 | Refil de tinta T544220 ciano com pigmentação 100% Epson (original), para impressoras EcoTank L3150/L3250/L5190, 65 ml, secagem instantânea e resistência a água, 1ª linha. | EPSON | R\$ 35,00 | R\$ 105,00 |
| 04 | 04 | 001.005.469 | UND | 5 | Refil de tinta T544120 preto com pigmentação 100% Epson (original), para impressoras EcoTank L3150/L3250/L5190, 65 ml, secagem instantânea e resistência a água, 1ª linha. | EPSON | R\$ 34,50 | R\$ 172,50 |
| 07 | 07 | 047.001.249 | UND | 1 | Impressora térmica de mesa (modelo equivalente Zebra GC420T); método de impressão Transferência térmica / Térmica direta; velocidade de impressão 102 mm por segundo; largura máxima de impressão 104 mm; resolução 203 DPI; memória: 8 MB Flash, 8 MB SDRAM; interface de comunicação USB, Serial e Paralela; característica do Ribbon: comprimento padrão 74 metros, largura 110mm; acessório: destacador de etiquetas; garantia 01 ano. | ZEBRA | R\$ 2.155,00 | R\$ 2.155,00 |

Pregão Eletrônico nº 258/2022C - Processo nº 377/2022C. Valor global: R\$ 2.639,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/09/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2022 - PROCESSO Nº 419/2022

OBJETO: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática e materiais diversos para o novo prédio da Unidade de Saúde Jamilo Elias Zeitune e Centro de Especialidades Odontológicas.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/09/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 19/09/2022 ao dia 30/09/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 30/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/09/2022.



SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2022 - PROCESSO Nº 420/2022
OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para utilização da Unidade de Atenção Especializada - Nova POLICLÍNICA da Secretaria Municipal da Saúde.
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/09/2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 19/09/2022 ao dia 30/09/2022 até às 08h00 (oito horas).
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 30/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/09/2022.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV N.º 032/2022

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N.º 027/2022
(REGISTRO DE PREÇOS)**

COMUNICAMOS que está suspenso, por prazo indeterminado, o Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 027/2022, referente ao registro de preços para o eventual fornecimento de materiais diversos de pintura imobiliária. Os novos avisos e andamentos do processo licitatório serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de Licitações (Rua Pernambuco, nº 4.196 – Votuporanga/SP), nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 812/829).

Votuporanga, 16 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

**Douglas José Gianoti
Diretor Presidente**

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO E
RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo FEV nº 017/2022

Modalidade: Pregão Presencial FEV nº 013/2022
(Registro de Preços)

Contratante: **Fundação Educacional de
Votuporanga**

Contratada: **Alicio Vilar Pontes**

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de combustíveis em posto de abastecimento próprio, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 013/2022, seus Anexos, na Ata de Registro de Preços, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: alteração do valor atribuído à gasolina comum para R\$ 4,99 por litro, ao etanol hidratado comum para R\$ 2,89 por litro e diesel S500 para R\$ 6,89 por litro, a partir de 08/09/2022, permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato formalizado em 20/06/2022 e respectiva Ata de Registro de Preços.

Data do aditivo contratual: 06/09/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti – Diretor Presidente.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 869a-b3da-7960-f389

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1720, ano VII, veiculado em 19 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF ***392948**) em 19/09/2022 às 08:43:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/869a-b3da-7960-f389>